

## REFAL, Lda - TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E FORNECIMENTO

Os nossos fornecimentos e outros serviços a outras empresas, pessoas singulares, pessoas colectivas de direito público e privado são efetuados exclusivamente nas seguintes condições.

### Primeiro. - Contrato de fornecimento

1.1. - Para que o contrato de fornecimento, bem como as possíveis modificações, estipulações acessórias e outros acordos, sejam vinculativos, é necessária a confirmação por escrito de cada encomenda por parte da REFAL, Lda. Com a receção da confirmação da encomenda por parte da REFAL, Lda e com a aceitação dos bens ou serviços encomendados, o COMPRADOR aceita as nossas condições de venda e fornecimento.

### Segundo. - Quantidade e qualidade das mercadorias

2.1. - As referências de produção e as suas quantidades devem ser especificadas na fatura correspondente a cada entrega. A qualidade da mercadoria entregue deve cumprir as especificações de qualidade da REFAL, Lda.

2.2. - A REFAL, Lda realizará controlos dimensionais, de dureza e de composição química dos produtos fornecidos, de acordo com os planos assinados pelas partes. No caso de serem necessários ensaios adicionais ou de o(s) perfil(is) estar(em) sujeito(s) a alguma(s) norma(s) específica(s), tal deverá ser expressamente acordado por escrito entre as partes, bem como constar do documento de encomenda.

2.3. - Além disso, o COMPRADOR deve efetuar os controlos de qualidade dos seus produtos antes de os colocar no mercado e/ou de os vender a terceiros.

### Terceiro. - Preço

3.1. - Os preços dos bens, salvo indicação expressa em contrário, serão fixados em euros (€), nas condições de fábrica da REFAL, Lda, e incluirão o custo da embalagem standard. Estes preços devem ser reflectidos na fatura, incluindo a referência do produto e a quantidade.

### Quarto – Reserva de Propriedade

4.1 - A mercadoria faturada é propriedade da Refal, Lda até integral liquidação da respetiva fatura. Por conseguinte, a transferência da propriedade das mercadorias vendidas pela REFAL, Lda, só se verifica na data em que o comprador tiver efetuado o pagamento da totalidade dos respetivos preços. Até esse momento, o COMPRADOR encontra-se impedido de revender os referidos bens, dá-los como garantia, ou de os mesmos serem penhorados por terceiros, correndo todo e qualquer risco pelo COMPRADOR. Encontrando-se a obrigação de pagamento em mora, é reconhecido à REFAL, Lda, o direito à restituição dos bens fornecidos, a expensas do COMPRADOR faltoso, desde que para tal, lhe manifeste, por carta registada com aviso de receção, a intenção de exercer o seu direito.

### Quinto. - Embalagem e marcação/etiquetagem

5.1. - A embalagem deve impedir o contacto direto entre as mercadorias durante o transporte e garantir a

qualidade das superfícies exteriores das mercadorias durante o transporte.

5.2. - Cada embalagem deve ser fornecida devidamente etiquetada, indicando o local de destino, o nome da mercadoria, o peso, a quantidade, o número de embalagem e a referência da mercadoria.

5.3.- Qualquer erro, defeito ou falta na embalagem, etiquetagem, marcação ou documentação associada à encomenda deve ser comunicada imediatamente à REFAL, Lda e, uma vez recebida e aceite pela REFAL, Lda, as ações a realizar para a sua correção serão acordadas de comum acordo.

### Sexto. - Confidencialidade

6.1. - Toda a documentação e informação fornecida por cada uma das partes é propriedade intelectual do autor e não pode ser utilizada pela outra parte para qualquer outro fim que não seja o fornecimento dos produtos ao COMPRADOR, em conformidade com a regulamentação sobre os direitos de propriedade intelectual.

### Sétimo. – Prazos de entrega

7.1.- Os prazos de entrega são dados a título indicativo e em algum caso poderemos ser responsabilizados por algum atraso que seja devido a causas alheias, riscos e imprevistos de fabricação ou de transporte. Um atraso verificado na entrega das mercadorias, em caso algum pode dar lugar a reclamação, compensação de pagamento, indemnização de qualquer espécie, ou não aceitação de mercadorias.

### Oitavo. - Procedimento de reclamação

8.1. - O COMPRADOR é, em qualquer caso, obrigado a inspecionar a mercadoria sempre antes da sua introdução ou colocação no mercado.

8.2.- O COMPRADOR terá o direito de reclamar junto do REFAL, Lda os defeitos de quantidade ou qualidade da mercadoria num prazo improrrogável de dez (10) dias a contar da data de entrega, comunicando por escrito à REFAL, Lda o motivo da reclamação. Decorrido este prazo sem que tenha sido comunicado qualquer defeito, entender-se-á que a mercadoria foi aceite pelo COMPRADOR.

8.3. - Uma vez apresentada a reclamação, a REFAL, Lda organizará, se necessário e com a assistência e colaboração do COMPRADOR, a recolha dos produtos não conformes para inspeção e exame.

### Nono. - Limitação de responsabilidade

9.1. - Os seguintes defeitos não são imputáveis à REFAL, Lda e, por conseguinte, a REFAL, Lda não será responsável:

a) Os que se manifestem após qualquer manipulação, alteração ou reparação do produto efetuada pelo COMPRADOR ou por terceiros.

b) Os causados por uma utilização incorreta, imprópria ou negligente por parte do COMPRADOR ou de terceiros, ou os que surjam porque o COMPRADOR não seguiu as instruções orais ou escritas da REFAL, Lda em matéria de armazenamento, instalação, colocação em funcionamento, utilização ou manutenção. A REFAL, Lda não será responsável, em caso algum, por danos indiretos, acidentais, especiais, agravados, consequentes ou punitivos, incluindo, sem limitação, lucros cessantes, desvantagens comerciais,

danos por perda ou resultados negativos, perda de oportunidades de negócio ou perda de boa vontade, mesmo em caso de negligência imputável à REFAL, Lda, e independentemente de os danos serem previsíveis ou de a REFAL, Lda ter sido avisado da possibilidade de tais danos. A REFAL, Lda não oferece qualquer garantia para os produtos para além das mencionadas no ponto 1 e, em caso algum, a REFAL, Lda oferece (i) qualquer garantia de comercialização, nem (ii) qualquer garantia de adequação a um determinado fim, expressa ou implícita por lei, por negociação, por execução, por uso comercial ou por qualquer outro meio. Além disso, o COMPRADOR exonera a REFAL, Lda de qualquer responsabilidade ou reclamação contra a REFAL, Lda por eventuais infracções aos direitos de propriedade industrial ou intelectual das encomendas cuja conceção tenha sido fornecida ou instruída pelo COMPRADOR.

9.2. - A responsabilidade do REFAL, Lda em relação ao material que foi reconhecido como defeituoso será limitada à entrega gratuita no mesmo destino do material fornecido sem qualquer compensação ou custo adicional ou, alternativamente, à escolha da REFAL, Lda, à emissão de uma nota de crédito para as faturas pagas relacionadas com o material defeituoso.

9.3.- A RESPONSABILIDADE TOTAL AGREGADA DA REFAL, Lda POR PRODUTOS RECONHECIDOS COMO DEFEITUOSOS PELA REFAL, Lda, OU DEVIDO A QUALQUER OUTRO CONCEITO, SERÁ LIMITADA, A SEU CRITÉRIO, À REPARAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS, OU AO REEMBOLSO DO PREÇO DE COMPRA PAGO POR ESSES PRODUTOS DEFEITUOSOS OU AFECTADOS, SEM A POSSIBILIDADE DE QUALQUER PEDIDO ADICIONAL DE INDEMNIZAÇÃO PELO COMPRADOR. O COMPRADOR isentará a REFAL, Lda de qualquer reclamação de terceiros que exceda o limite de responsabilidade estabelecido entre as partes.

#### Décimo - Limite de crédito

10.1. - A REFAL, Lda pode segurar as condições de pagamento junto de uma companhia de seguros. Em caso de redução do crédito do COMPRADOR por qualquer motivo, de ultrapassagem do limite de crédito ou de incumprimento das condições de pagamento acordadas, a REFAL, Lda está autorizada a modificar, revogar e/ou anular as condições de pagamento acordadas com o COMPRADOR para todos os fornecimentos pendentes. Além disso, a REFAL, Lda poderá suspender as entregas pendentes até que a situação seja resolvida.

#### Décima primeira - Rescisão e anulação da encomenda

11.1. - A REFAL, Lda tem o direito de rescindir a encomenda com efeitos imediatos, mediante notificação por escrito ao COMPRADOR, se este for declarado insolvente, se for apresentado um pedido de declaração de insolvência, se for decretada uma moratória temporária ou permanente de pagamentos, se a sua atividade for liquidada ou se for imposto um direito de execução sobre os bens do COMPRADOR, ou se a atividade do COMPRADOR for transferida, no todo ou em parte, para terceiros, por qualquer forma.

11.2. - Nenhuma encomenda pode ser anulada total ou parcialmente pelo COMPRADOR, depois de iniciado o

seu fabrico pela REFAL, Lda, salvo acordo expresso de ambas as partes.

11.3. - A transferência de propriedade dos produtos fornecidos ao COMPRADOR só se realiza com o pagamento integral dos produtos faturados pela REFAL, Lda.

#### Décimo segundo. – Proteção de dados pessoais

12.1. – A Refal, Lda garante a segurança e confidencialidade dos dados de carácter pessoal facilitados pelo COMPRADOR.

#### Décimo terceiro. - Jurisdição competente

13.1. - Todas as divergências ou controvérsias que possam surgir entre as partes por ocasião da execução e interpretação das presentes Condições serão resolvidas amigavelmente através de negociações entre as partes.

13.2.- Se as partes não conseguirem chegar a um acordo, todas as divergências ou controvérsias deverão ser resolvidas de acordo com a lei portuguesa, com exclusão das normas relativas ao conflito de leis, e com expressa submissão aos Tribunal da Comarca de Aveiro (Portugal), renunciando o COMPRADOR e a REFAL, Lda a qualquer outro foro que lhes possa corresponder.